

Handwritten signature and date: 31/3/21



Ata n.º 8

Ata de ordenação final das candidatas no âmbito do procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhador/a, com ou sem vínculo de emprego público, para ocupação de um posto de trabalho do mapa de pessoal, da carreira/categoria de técnico/a superior na área de Educação e Intervenção Comunitária/Educação Social para a Divisão de Planeamento Estratégico e Coesão Social, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e um, reuniu o júri designado por deliberação camarária de vinte e dois de julho de dois mil e vinte, constituído por Dina Maria Lopes Júlio Correia, Chefe de Divisão, na qualidade de presidente do júri, Sílvia Filomena Madeira Valente Viegas Lourenço e Mara Sofia Martins Calé, na qualidade de vogais efetivas a fim de proceder à ordenação final das candidatas.

Após notificação de todas as candidatas do teor da Ata n.º7, não foi receccionada qualquer pronúncia em sede de audiência de interessados, no prazo definido para o efeito.

Assim, nos termos do n.º 2 do art.º 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, o júri deliberou submeter a homologação ao dirigente máximo da Câmara Municipal de Olhão, a lista unitária de ordenação final das candidatas aprovadas.

Lista Unitária de Ordenação Final		
Ordenação	Candidatas	Valoração
1.º	Vanessa do Carmo Diogo	16,48
2.º	Joana Filipa da Silva Sousa	15,84
3.º	Susana Cristina da Silva Joaquim	15,76
4.º	Paula Cristina Jesus de Azevedo Rita	14,72
5.º	Miriam Filipa Ferreira Fernandes Domingo	14,64
6.º	Rita Isabel Candeias Gonçalves	14,48

7.º	Inês Isabel Dias Rodrigues Pacheco	14,48
8.º	Sara Isabel André das Dores	14,40
9.º	Cristiana Ladeira Rodrigues	13,92
10.º	Nélia Conceição Pereira Tavares	13,76
11.º	Ana Raquel da Cruz Macedo Henriques	13,68
12.º	Rita Café Martins	13,20
13.º	Ana Sofia Domingues Pedro	12,88
14.º	Inês Tavares Lopes	12,80
15.º	Rita Daniela Nascimento Travanca	12,64
16.º	Patrícia Daniela Soares Freire	11,68
17.º	Ema Cristina Viegas Pereira	11,68
18.º	Adriana Sofia Palma Marta	10,40

Porque a lista de ordenação final é integrada por candidatas em número superior ao posto de trabalho a ocupar, para efeitos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 30 da citada portaria, será constituída uma reserva de recrutamento válida por dezoito meses a contar da homologação da lista unitária de ordenação final.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

E não havendo mais nada a tratar foi pela presidente do júri declarada encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos.

O Júri

DINA MARIA
LOPES JÚLIO
CORREIA

Assinado de forma digital
por DINA MARIA LOPES
JÚLIO CORREIA
Dados: 2021.03.31 11:10:54
+01'00'

SÍLVIA FILOMENA
MADEIRA
VALENTE VIEGAS
LOURENÇO

Assinado de forma digital
por SÍLVIA FILOMENA
MADEIRA VALENTE VIEGAS
LOURENÇO
Dados: 2021.03.31 11:20:28
+01'00'

Assinado por : **Mara Sofia Martins Calé**
Num. de Identificação: B11390151
Data: 2021.03.31 11:27:54+01'00'

